

EMENDA Nº 01 AO PL 407/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Fica modificado o § 1º do Art. 3ª, do Projeto de Lei 407/2011, passa a seguinte redação:

“ Art. 3º - ...

§ 1º - Para efeitos do recebimento do prêmio de assiduidade, o servidor não poderá ter apresentado qualquer tipo de afastamento no serviço, excetos casamento até 5 (cinco) dias; luto por falecimento do cônjuge ou companheiro, filhos e equiparados, pais, padrasto ou madastra e irmãos, até 05 (cinco) dias; faltas abonadas, até 6 (seis) por ano; afastamento para tratamento de saúde; licença-maternidade; licença-adoção; licença-paternidade; o dia de doação de sangue, um dia a cada 12 (doze) meses; nos termos do art. 67, incisos II, III,VI, IX, X, XI, XII e XIV, da Lei 3.800, de 2 de dezembro de 1991.” (NR)

S/S, 23 de agosto de 2011.



FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador